



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025
DISPENSA Nº 04/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de certificados digitais (e-CPF e e-CNPJ) para uso institucional da Prefeitura Municipal, visando a formalização de transações eletrônicas seguras, o cumprimento das obrigações fiscais, administrativas e jurídicas, bem como a realização de processos eletrônicos e de comunicação com órgãos públicos, entidades privadas e cidadãos.

No dia 14/01/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 09, de 2 de Janeiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025, DISPENSA Nº 04/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de certificados digitais (e-CPF e e-CNPJ) para uso institucional da Prefeitura Municipal, visando a formalização de transações eletrônicas seguras, o cumprimento das obrigações fiscais, administrativas e jurídicas, bem como a realização de processos eletrônicos e de comunicação com órgãos públicos, entidades privadas e cidadãos, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a aquisição de Certificados Digitais (e-CPF e e-CNPJ) para a modernização da gestão pública da Prefeitura Municipal, permitindo que a administração municipal se adeque aos avanços tecnológicos e cumpra com a exigência legal de utilizar meios eletrônicos para a realização de diversas atividades como o envio de declarações fiscais, processos licitatórios, assinatura de contratos, entre outros. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 16.894.782/0001-90, localizada na Rua General Bertoldo Klinger nº 111, complemento 131, no bairro Pauliceia no município de São Bernardo do Campo CEP 09.688-000, cujo o valor total é de R\$ 1.347,00 (Um mil, trezentos e quarenta e sete reais) da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br